

TAKODA 	POLÍTICA	Código	Revisão
		IDC-POL-003-001	1
	Instalação de Equipamentos de TI em Data Center	Classificação da Informação	Página
		Público	1 de 5

ÍNDICE

1. Objetivo	2
2. Aplicação e Áreas envolvidas.....	2
3. Definições e Premissas	2
4. Responsabilidade.....	3
5. Descrição da Política	3
5.1. <i>Energia Elétrica e Redundância</i>	3
5.2. <i>Instalação Física dos Equipamentos</i>	3
5.3. <i>Cabeamento e Conectividade</i>	4
5.4. <i>Refrigeração e Condições Ambientais</i>	4
5.5. <i>Segurança Física e Acessos</i>	4
6. Referência a outros documentos	4

	POLÍTICA	Código	Revisão
		IDC-POL-003-001	1
	Instalação de Equipamentos de TI em Data Center	Classificação da Informação	Página
		Público	2 de 5

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes obrigatórias para a instalação de equipamentos de TI em racks e áreas técnicas do data center, assegurando a correta utilização dos recursos de energia, refrigeração e conectividade disponíveis. Esta política tem como finalidade garantir a alta disponibilidade da infraestrutura em configuração N+1, preservando a continuidade dos serviços, a segurança operacional e a padronização dos processos de instalação.

2. APLICAÇÃO E ÁREAS ENVOLVIDAS

Esta política aplica-se a todos os clientes, fornecedores e equipes autorizadas a realizar instalação, migração ou remoção de equipamentos de TI nos ambientes do data center.

3. DEFINIÇÕES E PREMISSAS

DEFINIÇÕES:

ATS (Automatic Transfer Switch): chave de transferência automática utilizada em equipamentos com fonte única.

Hot Aisle/Cold Aisle: método de disposição de racks que separa corredores quentes e frios para otimizar a refrigeração.

N+1: configuração de infraestrutura com redundância de um componente além do necessário para suportar a carga total.

PDU (Power Distribution Unit): unidade de distribuição de energia instalada em rack.

“Penteamento” de cabos: processo de arrumar os cabos de forma organizada e estruturada dentro de um rack.

Rotulagem de cabos: prática de identificar cada cabo e componente com etiquetas para indicar sua função, origem e destino.

PREMISSAS:

- O cliente é responsável pela correta instalação de seus equipamentos.
- A utilização de recursos redundantes é obrigatória para garantir disponibilidade. **A disponibilidade contratada considera a arquitetura N+1, limitada até o ponto de entrega de energia com duas fontes redundantes**, salvo condição contratual específica em contrário.
- Todos os trabalhos devem ser previamente autorizados, e/ou acompanhados pelas equipes operacionais da Takoda.

TAKODA 	POLÍTICA	Código	Revisão
		IDC-POL-003-001	1
	Instalação de Equipamentos de TI em Data Center	Classificação da Informação	Página
		Público	3 de 5

4. RESPONSABILIDADE

É de responsabilidade do Cliente/Fornecedor seguir integralmente esta política a fim de garantir que seus equipamentos estejam corretamente instalados. Respeitar os requisitos técnicos estabelecidos, regras de segurança e procedimentos do data center. Garantir a instalação adequada de equipamentos com fontes redundantes, assegurando a utilização de circuitos independentes em cada fonte. Para os equipamentos de fonte única, o Cliente deverá providenciar a instalação de *Automatic Transfer Switches* (ATs) ou a implementação de equipamentos redundantes conectados a fontes distintas.

É de responsabilidade das equipes operacionais da Takoda, supervisionar as instalações, validar a conformidade, registrar incidentes e aplicar medidas corretivas em caso de descumprimento.

O não uso da redundância disponibilizada implica que o cliente assume integralmente o risco de indisponibilidade decorrente de falhas em uma das fontes de energia. O Data Center não será responsável por qualquer impacto operacional, financeiro ou de outra natureza resultante dessa decisão.

OBSERVAÇÃO:

O não cumprimento das diretrizes deste documento poderá resultar no envio de uma carta de risco ao cliente, que deverá assumir integralmente a responsabilidade pelos impactos decorrentes.

5. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

5.1. Energia Elétrica e Redundância

- Cada equipamento com duas fontes de energia deve ser conectado em circuitos distintos.
- Para equipamentos de fonte única, deve ser utilizada ATS (*Automatic Transfer Switch*) na alimentação do equipamento, ou equipamento(s) redundante(s) alimentado(s) por circuito(s) de fonte(s) distinta(s).
- Verificar capacidade elétrica contratada antes da instalação para evitar sobrecarga.
- É proibida a utilização de extensões, benjamins ou conexões improvisadas.
- Dispositivos pessoais (como carregadores, *power bank* etc) não podem ser conectados à energia do rack. Utilizar as tomadas de uso geral disponibilizadas nas paredes e colunas do data center.
- É obrigatório acionar a equipe técnica para validação do circuito elétrico, ficando a energização condicionada a aprovação prévia.

5.2. Instalação Física dos Equipamentos

- Fixar corretamente os equipamentos nos trilhos ou prateleiras, evitando sobre peso em racks.
- Posicionar os equipamentos conforme a política de corredor quente (*hot aisle*)/corredor frio (*cold aisle*).

TAKODA 	POLÍTICA	Código	Revisão
	Instalação de Equipamentos de TI em Data Center	IDC-POL-003-001	1
		Classificação da Informação	Página
		Público	4 de 5

- Utilizar tampas cegas para fechar os espaços "RU" onde não há equipamentos instalados. Esta ação visa evitar o curto-circuito do ar frio com o ar quente e garantir a eficiência da refrigeração no ambiente (este acessório não é fornecido pela Takoda).
- Manter o rack fechado após a instalação para preservar a eficiência de refrigeração e segurança dos ativos instalados.

5.3. Cabeamento e Conectividade

- Utilizar cabos de rede ou fibra homologados e certificados, preferencialmente CAT6 ou superior, e fibras SM-OS2/OM4/OM5.
- Passar cabos apenas em dutos/caminhos designados (sem improvisações).
- Identificar todos os cabos e portas no momento da instalação.
- Evitar dobras acentuadas, sobras e enrolamentos excessivos ou obstrução de fluxo de ar.
- Utilizar organizadores, bandejas e calhas, bem como técnicas de “penteamento” e rotulagem dos cabos, para garantir as melhores práticas de cabeamento e a organização do rack.
- É proibido a utilização de conversor de mídia nas entregas de links das operadoras. Estes equipamentos não possuem gerenciamento e dificultam as atividades de *troubleshoot*.

5.4. Refrigeração e Condições Ambientais

- Observar as considerações dispostas no item 5.2. Instalação Física dos Equipamentos quanto a política de corredor quente e frio (*hot aisle/Cold aisle*) e utilização de placas cegas nos “RU” onde não há equipamento instalado.
- Garantir que a instalação não bloqueie entradas e saídas de ar dos equipamentos.
- Não armazenar materiais obstrutivos (caixas, cabos extras etc) dentro dos corredores de racks e sobre as placas de piso perfuradas.
- É proibido o armazenamento e a permanência de material inflamável dentro do data center, mesmo que dentro do rack.

5.5. Segurança Física e Acessos

- O acesso é restrito a pessoas previamente autorizadas.
- É obrigatório o uso de crachá, EPI adequado.
- É proibido manter portas de racks ou áreas técnicas abertas sem supervisão.

6. REFERÊNCIA A OUTROS DOCUMENTOS

- AD-FOR-002-008 - Regras de Acesso, Conduta e Instalação de equipamentos no Data Center
- AD-POL-002-001 - Segurança Física

TAKODA 	POLÍTICA	Código	Revisão
		IDC-POL-003-001	1
	Instalação de Equipamentos de TI em Data Center	Classificação da Informação	Página
		Público	5 de 5

- AD-PRO-002 - Segurança Física
- IDC-PRO-003 - Operação e Manutenção Elétrica e Mecânica – Sites RJ01, SP01 e SP02
- IDC-PRO-005 - Infra Telecom